



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.819, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de desmembramento de imóvel de propriedade do Município, localizado na Av. João XXIII - Loteamento Santa Bárbara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e XXII da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento, para fins de alienação, do imóvel de propriedade do Município, localizado na Avenida João XXIII, Loteamento Santa Bárbara, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis sob a matrícula nº 15.650.

Art. 2º O desmembramento do imóvel, com a área total de 1.480,06m², aprovado por este Decreto, compõe-se dos lotes constantes da Planta e do Memorial Descritivo que integram o mesmo, conforme discriminado abaixo:

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Lote 01: 396,54m² Lote 02: 301,66m² Lote 03: 302,92 m² Lote 04: 478,95m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 3º Os projetos arquitetônicos para edificações nos lotes ora desmembrados, deverão atender ao estabelecido na legislação municipal, e ser previamente aprovados pelo Serviço Municipal de Engenharia e Cadastro.

Art. 4º Os adquirentes dos lotes deverão atender a todas as normas legais pertinentes, bem como são obrigados a mantê-los em perfeito estado de limpeza e conservação, atendendo ao estabelecido na Lei Complementar nº 22, de 02 de janeiro de 2002 - Código Municipal de Posturas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de julho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 2.819, de 06/07/2017 foi publicado na data de 06/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão